



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.113, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012257/2012-05, resolve:

Conceder, a partir de 09.05.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º; 217, I, "a", e II, "a", e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia, na cota parte de 1/2 a **MARIA VALÉRIA VASCONCELOS DE CARVALHO**, na condição de cônjuge, bem como, pensão temporária em favor de **MARINA VASCONCELOS DE CARVALHO**, na cota parte de 1/4, e a **RENATA VASCONCELOS DE CARVALHO**, também na cota parte de 1/4, ambos nas condições de filhos, por morte do servidor **ANTÔNIO WILTON DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1121244.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**